

DECRETO N.º 42.051, DE 30/05/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ELINE MARA VIEIRA FRAGA, Matrícula n.º 1931, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 317/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

